



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32
CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000
Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 232/94, DE 25 DE NOVENBRO DE 1.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1- Fica aprovado o Orçamento plurianual de investimentos do município de Sto. Antonio de Lisboa que estima a RECEITA em R\$ 44.493.224,02 e fixa a DESPESA em R\$ 44.493.224,02 para o TRIÊNIO/ 1.995/1.997.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 25 de novembro de 1994